



Câmara Municipal de Piquete
ESTADO DE SÃO PAULO

•••

Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM 39/74
LEI MUNICIPAL nº 780

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Registrado em 25/11/74

Dispõe sobre a aplicação de multas.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar multa de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo regional, de todo proprietário de imóveis onde seja comprovado o desperdício de água através de lavagem de veículos e molhamento das frentes dos prédios.

Art. 2º - Aos reincidentes será cobrada em dobro a multa e aplicada a pena de corte de água.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 23 de novembro de 1974.


Eng. GERALDO LAFRETTA
Presidente


Prof. JORGE JOFRE
2º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 25 (vinte e cinco) / dias do mês de novembro de 1974.


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria